

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

**DECRETO Nº** 8810 DE 26 DE JULHO DE 1999.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 01168-3 ANTERNORGENIO GOMES FILHO, por haver sido designado como Assessor Militar do Comandante Geral, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de

julho de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE Chefe da Casa Civil Patticado do dia 28 lo asta de la companya de la co

## COVERNO DO ESTADO DE PONDONAS COVERNADORIA

www. lad - might. Ref (2) way - Wil-Old Jac (2) et al.

Agreement of the bull of the bull of the state of the sta

... ZO 1 SELECT GUARRA GO MOGAZOS COLO

neo, das attibuces e spacilese contine o att. 65, intilso V<sub>e</sub> da tipusintenção i se a 10, as acordo agas e a 1, 3 h da abadica de 09-A de de dividentação (2, 1981).

C 1 - 1 - 1 - 2 2 1 1

Ant. P. - Progragado ao Quadro de veleturs Politinas-Villitares da Policas Milaar do Estado de Rondônia, e CII. 1991 RE 42164-5 ANTILICARINTO GOMES ED RO por haver sulo designado como Assessor

Nel. 2º - Late. Decreto anga, em vigiri nu datu de ma

einártreu ma voúgizngziti zá áz-magovski. 🤲 "tr./i.

Estacio do Governo do Estado de Rondónio, con 11 de de República.

DOSE OF ABRICUASM O

OSCARRIGOS DE ANDRADE